



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA**

Segunda-Feira, 04 de Setembro de 2023 - Edição nº 518

## **SUMÁRIO**

- RETIFICAÇÃO DECRETO N° 423, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.
- DECRETO 034 - REPUBLICAÇÃO: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências."
- ATO FORMAL, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 037/2023.
- EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 008-4/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021.
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 012-4/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.bomjesusdaserra.ba.gov.br](http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: AFF678ADDA-FEC628DC9D-6BF4701C42-B6A830B267



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

## **RETIFICAÇÃO DECRETO Nº 423, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre exoneração de  
Fernanda Carla Silva Santana  
Santos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-  
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A pedido fica à Sra. FERNANDA CARLA SILVA SANTANA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 062.557.985-26, exonerada do cargo de ORIENTADOR (A) SOCIAL do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2023, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 28 de agosto de 2023.

Jornando Vilasboas Alves  
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 034

Agosto / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 136.433,33 //CENTO E TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRES REAIS, TRINTA E TRES CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 259,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20008 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
2056 MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08230006	23.833,33
	Soma da Unidade:	<b>23.833,33</b>
22001 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2028 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL		
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08250008	5.000,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08250009	5.000,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08250010	35.000,00
	Soma da Unidade:	<b>45.000,00</b>
22002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2022 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
319011-1660.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08250007	10.000,00
2074 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA		
339030-1661.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08250001	4.000,00
	Soma da Unidade:	<b>14.000,00</b>
23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS		
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08250002	5.300,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08250003	2.300,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08250004	3.000,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08250005	1.000,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08250006	1.000,00
339035-1500.1001 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 08250011	18.000,00
319011-1500.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08250012	8.000,00
319011-1500.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08250013	4.000,00
319011-1500.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08250014	5.000,00
319011-1500.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08250015	6.000,00
	Soma da Unidade:	<b>53.600,00</b>
	Total:	<b>136.433,33</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20004 SECRETARIA DE TRANSPORTE		
2083 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08250002	5.300,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08250003	2.300,00
449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08250004	3.000,00
319001-1500.0000 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	NC : 08250005	1.000,00

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 034		Agosto / 2023
449052-1755.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08250006	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>12.600,00</b>
20005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS		
2047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS		
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08230006	23.833,33
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08250001	4.000,00
	Soma da Unidade:	<b>27.833,33</b>
20006 SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
2054 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08250008	5.000,00
	Soma da Unidade:	<b>5.000,00</b>
20007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08250009	5.000,00
339030-1704.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08250010	35.000,00
	Soma da Unidade:	<b>40.000,00</b>
22002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2022 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
319011-1661.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08250007	10.000,00
	Soma da Unidade:	<b>10.000,00</b>
23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS		
339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08250015	6.000,00
	Soma da Unidade:	<b>6.000,00</b>
23002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
8890 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08250011	18.000,00
339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08250012	8.000,00
339036-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08250013	4.000,00
449052-1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08250014	5.000,00
	Soma da Unidade:	<b>35.000,00</b>
	Total:	<b>136.433,33</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 25 de Agosto de 2023

  
JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2023**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Prestação de serviços assessoria e consultoria especializada, com notório conhecimento em engenharia civil no serviço público, para a prestação do serviço singular de elaboração de minutas de projetos básicos, diretrizes para elaboração projetos e planilhas orçamentarias, elaboração de rotinas e parâmetros para fiscalização de obras e serviços de engenharia, além de elaboração de projetos técnicos de maior complexidade para subsidiar a contratação de obras e serviços de engenharia, emissão parecer técnico e elaboração projetos básico, ao Município de Bom Jesus da Serra. Totalizando R\$ 50.514,00 (cinquenta mil quinhentos e quatorze reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 037/2023, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **WSA ENGENHARIA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 15.291.828/0001-13, situada na Rua Rodolfo Novaes, nº 01, 1º andar, sala 03, Centro, Iguai, Estado da Bahia. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2023.

**JORNANDO VILASBOAS ALVES**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA****ESTADO DA BAHIA**Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012**AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DA INEXIGIBILIDADE Nº 037/2023**

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica procedimento de contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, embasado no Art. 25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto é a prestação de serviços assessoria e consultoria especializada, com notório conhecimento em engenharia civil no serviço público, para a prestação do serviço singular de elaboração de minutas de projetos básicos, diretrizes para elaboração projetos e planilhas orçamentarias, elaboração de rotinas e parâmetros para fiscalização de obras e serviços de engenharia, além de elaboração de projetos técnicos de maior complexidade para subsidiar a contratação de obras e serviços de engenharia, emissão parecer técnico e elaboração projetos básico, ao Município de Bom Jesus da Serra, com a empresa **WSA ENGENHARIA EIRELI**, pessoa física, inscrito no CNPJ nº 15.291.828/0001-13, situada na Rua Rodolfo Novaes, nº 01, 1º andar, sala 03, Centro, Iguai, Estado da Bahia. Valor global R\$ 50.514,00 (cinquenta mil quinhentos e quatorze reais). Bom Jesus da Serra, Bahia, 20 de junho de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2023**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 037/2023 – para prestação de serviços assessoria e consultoria especializada, com notório conhecimento em engenharia civil no serviço público, para a prestação do serviço singular de elaboração de minutas de projetos básicos, diretrizes para elaboração projetos e planilhas orçamentarias, elaboração de rotinas e parâmetros para fiscalização de obras e serviços de engenharia, além de elaboração de projetos técnicos de maior complexidade para subsidiar a contratação de obras e serviços de engenharia, emissão parecer técnico e elaboração projetos básico, ao Município de Bom Jesus da Serra, com a empresa **WSA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 15.291.828/0001-13, situada na Rua Rodolfo Novaes, nº 01, 1º andar, sala 03, Centro, Iguai, Estado da Bahia. Valor global R\$ 50.514,00 (cinquenta mil quinhentos e quatorze reais). Adjudicado o objeto no dia 20 de junho de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2023**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 037/2023 – cujo objeto é a prestação de serviços assessoria e consultoria especializada, com notório conhecimento em engenharia civil no serviço público, para a prestação do serviço singular de elaboração de minutas de projetos básicos, diretrizes para elaboração projetos e planilhas orçamentarias, elaboração de rotinas e parâmetros para fiscalização de obras e serviços de engenharia, além de elaboração de projetos técnicos de maior complexidade para subsidiar a contratação de obras e serviços de engenharia, emissão parecer técnico e elaboração projetos básico, ao Município de Bom Jesus da Serra, com a empresa **WSA ENGENHARIA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 15.291.828/0001-13, situada na Rua Rodolfo Novaes, nº 01, 1º andar, sala 03, Centro, Iguai, Estado da Bahia. Valor global R\$ 50.514,00 (cinquenta mil quinhentos e quatorze reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 20/06/2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012-6/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 037/2023**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – WSA ENGENHARIA EIRELI CNPJ nº 15.291.828/0001-13 – OBJETO: prestação de serviços assessoria e consultoria especializada, com notório conhecimento em engenharia civil no serviço público, para a prestação do serviço singular de elaboração de minutas de projetos básicos, diretrizes para elaboração projetos e planilhas orçamentarias, elaboração de rotinas e parâmetros para fiscalização de obras e serviços de engenharia, além de elaboração de projetos técnicos de maior complexidade para subsidiar a contratação de obras e serviços de engenharia, emissão parecer técnico e elaboração projetos básico, ao Município de Bom Jesus da Serra; Data do Contrato: 20/06/2023; Prazo: 20/01/2024; Valor Global do Contrato R\$ 50.514,00 (cinquenta mil quinhentos e quatorze reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 20 de junho de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008-4/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** QUALITY ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, CNPJ nº 39.145.774/0001-46, com sede na Avenida Péricles Gusmão, nº 625, Loteamento Parque Candeias, 3º Andar, Sala 19, Bairro Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.028-175.

**OBJETO:** Renovação do Contrato nº 008-4/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços continuados compreendendo os serviços em geral de conservação, manutenção, limpeza e vigilância de repartições educacionais e/ou de saúde, suas áreas externas, e ainda serviços de condução de veículos, recepção e preparação de alimentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

20002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO  
20006 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE  
20007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
21002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
22000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DA SERRA  
23001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
22001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**VALOR DO TERMO:** R\$ 2.624.690,25 (dois milhões seiscentos e vinte e quatro mil seiscentos e noventa reais e vinte e cinco centavos)

**VIGÊNCIA:** 26 de fevereiro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 07 de junho de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012-4/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** SUNSET SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.373.522/0001-15, com sede na Rua Régis Pacheco, nº 634, Bairro Centro, Município de Barra do Choça, CEP 45120-000.

**OBJETO:** Renovação do Contrato nº 012-4/2021, cujo objeto é o Contratação de Empresa para prestação de serviços de transportes diversos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

- 20001 - Gabinete Do Prefeito
- 20002 - Secretaria Municipal De Adm. E Planejamento
- 20004 - Secretaria De Transporte
- 20006 - Secretaria De Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
- 20007 - Secretaria Municipal De Obras e Infraestrutura
- 20008 – Secretaria Municipal De Cultura e Esporte, Juventude e Lazer
- 21001 – Secretaria De Saúde
- 21002 - Fundo Municipal De Saúde
- 22000 - Fundo Municipal De Assistência Social De Bom Jesus Da Serra
- 22001 – Secretaria Municipal Do Trabalho e Assistência Social
- 23001 - Secretaria Municipal De Educação

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**VALOR DO TERMO:** R\$ 2.517.773,67 (dois milhões quinhentos e dezessete mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 02 de junho de 2023.

**VIGÊNCIA:** 20 de fevereiro de 2024.